

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 028/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Srª Elisamar Leal Nogueira referente à locação de um imóvel para o funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª Nubia Nara de Oliveira Silva, Presidente da C.P.L, e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Publicar-65-3644-4382

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 500f0a1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar